

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 400

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo (por denuncia de contrato do docente colocado)

Identificação da duração do contrato;

Termo a certo: término a 31 de agosto de 2024 – 14 horas

Identificação do local de trabalho;

ES Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA

Escola Secundária Francisco de Holanda

Horário do professor: H_400HCA

Docente: H_400HCA		Horário nº:	
Habilitações:		Categoria: Contratado	
		Grupo: 400	

Ano letivo: 2023 - 2024

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10							11AV1 . HCA	D23		
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55			10AV1 . HCA	D24	11AV1 . HCA	D23	10AV1 . HCA	D22		
10:55 - 11:40										
11:50 - 12:35	10TDS . HCA_	D22	11AV1 . HCA	D23					10AV1 . HCA	C45
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10					TE_AE	D24				
15:20 - 16:05					10TDS . HCA_	C31			TE_ATC	S00
16:05 - 16:50										
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2023

Data de Validade: 31 de Agosto de 2024

Comp. não Letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	1	CL - Componente letiva
Artigo 79	1	CNL - Comp. não letiva
Trabalho Individual	8	
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL
		16
		12
		28

Atividades do professor
HCA-HISTORIA DA CULTURA E DAS ARTES (12) (10AV1, 11AV1)
HCA_História e Cultura das Artes_CP (4) (10TDS)
TE_AE-TE_Apoio Educativo (1)
TE_ATC-TE Articulação e trabalho colaborativo (1)

Guimarães, 19 de janeiro de 2024

Diretora do AE, Rosalina Pinheiro